



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1990/GR, de 22 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução da seleção do processo seletivo de remoção de servidores entre as unidades do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA - **Presidente**
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1957/GR/2017